



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO nº ^{IND 3328/2008} / 2.008
(Do Deputado Cristiano Araújo)

13/02/08
[Handwritten signature]

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de um Posto Policial na QE 38 do Guará II, de forma a coibir brigas ou a atuação de marginais no referido local.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de um Posto Policial na QE 38 do Guará II, de forma a coibir brigas ou a atuação de marginais no referido local.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3328 / 08
Fls. N.º 01 RITA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a instalação de um Posto Policial na QE 38 do Guará II, de forma a coibir brigas ou a atuação de marginais no referido local.

É do conhecimento de todos, que a melhor forma de combater a criminalidade é o policiamento ostensivo. A presença da polícia na rua trás tranqüilidade a população e inibe atuação de marginais.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.008.

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

SAIN - Parque Rural - Gabinete 15 - 70086-900 - Brasília - DF
Telefone: 61 - 3966.8150

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS
Em 20/02/08

[Handwritten signature]
Cidreira da Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 21/02/08
[Handwritten signature] 1731691